



RESOLUÇÃO N° 16/1996 – CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 4^a Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar do mês de maio para o de novembro do ano em curso a SEMANA DE ARTE E CULTURA agendada no Calendário Acadêmico.

Art. 2º - Constituir Comissão composta dos titulares da Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Ecológico e Cultural Martins Filho, do Instituto José Marrocos de Pesquisas e Estudos Sócio-Culturais do Cariri, do Espaço de Arte-Cultura e da Coordenação de Educação Física para, sob a presidência da primeira, elaborarem o programa e determinarem o período de realização da semana aludida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 28 de maio de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE